



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 010/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Estabelece ponto facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida e dá outras providências.*

**CLÁUDIO GRANDO**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando o Decreto Nº 1.083/2021**, editado pelo Prefeito Municipal em exercício, no dia 20 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Em atenção ao **Dia do Funcionário Público**, comemorado em 28 de outubro de 2021, fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 1º de novembro de 2021, no Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Para a recuperação da carga horária relativamente ao dia do Ponto Facultativo (1º de novembro de 2021) será realizada uma palestra no dia 26 de outubro de 2021, às 19h, na Casa de Cultura Avelino Benin, com controle de presença para os Servidores.

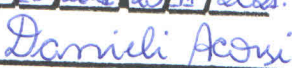
**Art. 3º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 25 de outubro de 2021.

  
Ver. **CLÁUDIO GRANDO**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**  
ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi **PUBLICADO** por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de 25/10/2021 a 25/11/2021.  
  
Responsável pela publicação